



CORRÊA DA VEIGA

— . ADVOGADOS . —



INDICAÇÃO N.º 017/2017

EMENTA:

O Projeto de Lei n. 5086/2016 prevê a criação da via societária e estabelece procedimentos de governança e de natureza tributárias, para modernização do futebol, mediante a possibilidade de entidades de prática desportiva e de administração do desporto optarem por se constituírem a partir das diretivas constantes no PL em referência (e na Lei das S.A), ou mesmo se transformarem em sociedades anônimas, com características especiais e peculiares à prática desportiva. Trata-se de uma alternativa para profissional o futebol em território brasileiro. Todavia, nada obstante os esforços contidos no presente projeto, deverá haver uma melhor conceituação da base de cálculo e composição do tributo devido pela SAF.

Conforme se infere do Ofício n.º SE – 1145/2017, tive a honra de ser indicado pelo ilustre Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Dr. Técio Lins e Silva, o relator responsável pela emissão de parecer referente à Indicação n.º 17/2017.

A referida indicação trata acerca do Projeto de Lei n. 5086/2016, de autoria do Deputado Otavio Leite, que prevê a criação da via societária e estabelece procedimentos de governança e de natureza tributárias, para modernização do futebol, e dá outras providências.

Na data da elaboração do presente parecer, dia 22 de agosto de 2017, o projeto de lei em questão aguardava criação de Comissão Temporária pela Mesa.

O meu parecer é composto das seguintes considerações:

1 - O primeiro título internacional conquistado pela seleção brasileira de futebol ocorreu em 1919, quando o Brasil, sob a batuta de Arthur Friedenreich, conquistou o Campeonato Sul Americano e teve o seu principal atleta carregado em triunfo pelas ruas do Centro da cidade do Rio de Janeiro.

www.correadaveiga.adv.br



CORRÊA DA VEIGA

— . ADVOGADOS . —



Friedenreich viveu sua infância em um período em que o futebol era praticado pela elite nacional, composta também de filhos de imigrantes, que praticavam este esporte no São Paulo Athletic Club, no Germânia e no Mackenzie College. Nesse círculo infelizmente não havia espaço para negros e pobres, daí a importância de Friedenreich que ajudou a iniciar o processo de integração racial e cultural ao promover uma quebra de paradigma no futebol brasileiro. Nascido no bairro da Luz, em São Paulo, era filho de um alemão e uma empregada doméstica de pele escura, era mulato de olhos claros e estudou nos melhores colégios de São Paulo.

Contudo, foi com a conquista da Copa do Mundo de 1958 que o Brasil se projetou mundialmente e passou a ser conhecido em todo o globo terrestre.

2 - Em termos históricos é muito recente o marco inicial da legislação desportiva no Brasil, em uma época em que se tratava da educação física e do desporto.

A Lei n.º 378, de 23 de janeiro de 1937, criou a divisão de Educação Física no Ministério da Saúde e Educação, sendo que o Conselho Nacional de Cultura, cuja finalidade era de supervisionar as atividades culturais do país, dentre elas, o desporto, foi criado com o Decreto n.º 526 no ano de 1938.

A Escola Nacional de Educação Física e Desportos foi criada pelo Decreto-lei n.º 1.212/1939 e se destinava à formação de pessoal técnico, difundir conhecimentos com a realização de pesquisas para a indicação de métodos adequados. Foi através desse órgão que se adotaram meios para a instalação de curso superior de educação física, técnica desportiva e medicina da educação física e dos desportos.

Nesse mesmo ano de 1939 foi editado o Decreto-lei nº 1.056/1939, responsável pela apresentação do plano geral de regulamentação do desporto através da Comissão Nacional de Desportos, que se encarregou do projeto que viria a se transformar na lei base dos desportos em território nacional.¹

A estruturação do desporto no Brasil ocorreu em 1941, com o advento do Decreto-lei n.º 3.199/1941, que foi o responsável por estabelecer a primeira lei orgânica do desporto nacional, inspirada nas regras desportivas advindas das entidades internacionais e criou o Conselho Nacional do Desporto, no Ministério da Educação e Cultura, os Conselhos Regionais, além de atribuir à União competência privativa para legislar sobre o desporto.

¹ VEIGA, Mauricio de Figueiredo Corrêa da. **Manual de Direito do Trabalho Desportivo**, 2ª edição - LTr, São Paulo : 2017 - p. 46